AUTÓGRAFO N° 088/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 272-GP/2025

DATA: 01 de julho de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza o Remanejamento de Dotações Orçamentárias por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e a autorização concedida pelo art. 18, parágrafo único, inciso III da Lei 2.205/2024, de 22 de julho de 2024.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R$ 266.224,67 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, atualmente alocado na Entidade (5) Fundo da Criança e do Adolescente, para a Entidade (4) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O remanejamento ora autorizado consiste exclusivamente em uma realocação orçamentária destinada à adequação de procedimentos contábeis e patrimoniais, não implicando em qualquer prejuízo ao controle orçamentário e financeiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

ID: 198111 e CRC: B81C3D13

Art. 3°. Fica o Departamento de Contabilidade do Município autorizado a adotar todas as medidas necessárias à manutenção, controle e prestação de contas referentes aos procedimentos orçamentários e financeiros decorrentes deste remanejamento.

Art. 4º. Integra esta Lei o Anexo I, que apresenta detalhadamente as alterações orçamentárias realizadas.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 08 de julho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 198111 e CRC: B81C3D13

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.19.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**			
08.243.0035.2231	**MANUT. DAS ATIV. - CMDCA**			
02.500	**F:**643	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	80.224,67
02.500	**F:**644	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídico	186.000,00
TOTAL				**266.224,67**

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.19.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**			
08.243.0035.2231	**MANUT. DAS ATIV. - CMDCA**			
02.500	**F:** 511	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	80.224,67
02.500	**F:** 512	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídico	186.000,00
TOTAL				**266.224,67**

ID: 198111 e CRC: B81C3D13

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 88/CMNM/2025**	**08/07/2025**

ID: **198111**
CRC: **B81C3D13**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **08/07/2025 11:18:14** Finalização: **08/07/2025 11:37:28**

Processo

Documento

MD5: **960FEB9BEF76AB2CD8DF67A405F97DEB**

SHA256: **41E4D51E2767305ABD6416CF205EF803B14862C2CBB607AEF658738E0E7E1AB5**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 88/CMNM/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	08/07/2025 11:34:49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	08/07/2025 11:34:59

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/07/2025 11:35:09

CIENTES

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	08/07/2025 13:00:51
LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	08/07/2025 13:09:41
JOSIELI DE ALMEIDA	08/07/2025 13:42:35
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	08/07/2025 15:43:05
GABRIELA CARNEIRO MOZER	09/07/2025 07:34:42
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/07/2025 13:32:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	08/07/2025 12:59:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 198111 e o CRC B81C3D13.